mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

De: paulo.pinheiro@relacionamentovivo.com.br
Enviado em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 09:54
Para: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: RES: ENC: Portabilidade de linha celular

Mauracy, bom dia.

Realizada a Transferência das linhas conforme abaixo:

- Cedente:
  - CNPJ: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE, CNPJ 50804079000181
  - Representante legal: Julio Antonio Mariano
- Cessionário:
  - CPF: Acácia Haak Alves, CPF 09909271800
  - Representante legal: Acácia Haak Alves
- Linha transferida: 11996574162

A mesma foi migrada para o pré pago.

Atividade: 1-BW4J85FR

Protocolo 20251671241642 .

Os valores relativos a ativação/desativação dos serviços serão cobrados de forma proporcional até a emissão da próxima conta, de acordo com o ciclo completo de sua fatura.

Uma conta proporcional ao ciclo de faturamento será gerada. Importante: Caro Gestor, para que o usuário utilize os benefícios da sua linha, ele deverá efetuar uma recarga de créditos ou, aderir a algum plano de sua preferência em um dos canais abaixo:

Aplicativo Vivo Empresas (iOS e Android)
Canal de Atendimento 10315
Lojas Próprias

Protocolo:

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviada em: 01/08/2025 17:32
Para: paulo.pinheiro@relacionamentovivo.com.br
Assunto: RES: ENC: Portabilidade de linha celular

ATENCIÓN: Este mensaje es de un **remitente externo**. Por favor, **no cliques en ningún enlace ni abras ningún documento adjunto** a menos que estés completamente seguro de su autenticidad.
WARNING: This message is from an **external sender**. Please **do not click on any links or open any attachment** unless you are absolutely sure of its authenticity.
AVISO: Esta mensagem é de um **remetente externo**. Por favor, **não clique em nenhum link ou abra nenhum anexo**, a menos que você esteja absolutamente seguro de sua
autenticidade.

Boa tarde, Paulo Pinheiro!

Seguem os documentos solicitados referentes a titularidade do representante legal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP para a efetivação da transferência da linha Celular nº 11-996574162, para a ex-servidora Sra. Acácia Haak Alves.
Valeu...

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo (11) 99603-3234
mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 –8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br .

De: paulo.pinheiro@relacionamentovivo.com.br <paulo.pinheiro@relacionamentovivo.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de agosto de 2025 17:19
Para: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: ENC: Portabilidade de linha celular

Mauracy, boa tarde.

Faltou enviar:

RG e CPF de Julio Antonio Mariano que assina o formulário de cancelamento como representante legal da empresa,;

Documento que dê poderes a Julio Antonio Mariano assinar o formulário de cancelamento da linha como representante legal da empresa.

Protocolo 20251661703448.

Os valores relativos a ativação/desativação dos serviços serão cobrados de forma proporcional até a emissão da próxima conta, de acordo com o ciclo completo de sua fatura.

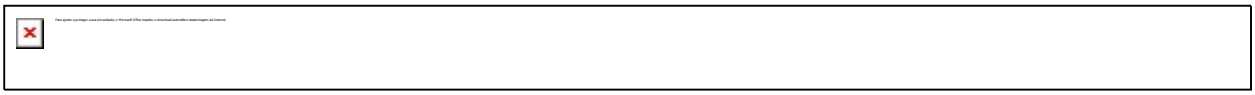

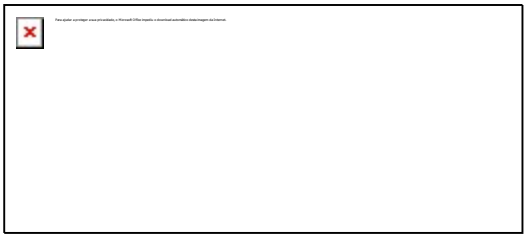

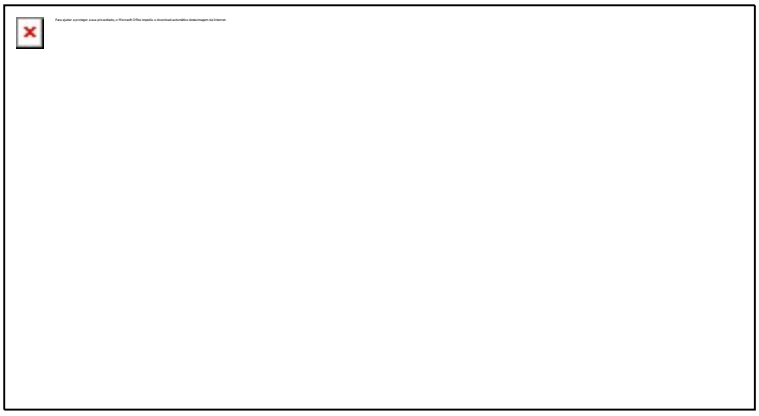

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviada em: 01/08/2025 16:53
Para: paulo.pinheiro@relacionamentovivo.com.br
Assunto: ENC: Portabilidade de linha celular

ATENCIÓN: Este mensaje es de un **remitente externo**. Por favor, **no cliques en ningún enlace ni abras ningún documento adjunto** a menos que estés completamente seguro de su autenticidad.
WARNING: This message is from an **external sender**. Please **do not click on any links or open any attachment** unless you are absolutely sure of its authenticity.
AVISO: Esta mensagem é de um **remetente externo**. Por favor, **não clique em nenhum link ou abra nenhum anexo**, a menos que você esteja absolutamente seguro de sua
autenticidade.

Boa tarde, Sr. Paulo Pinheiro!

Segue o pedido da transferência da titularidade da linha celular abaixo, de pessoa jurídica para pessoa física.
O atendimento foi registrado inicialmente sob Protocolo nº 20251661576557, às 16h41, de 01/08/2025.
Fico no aguardo do seu retorno.
Valeu...

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo (11) 99603-3234
mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 –8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br .

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 17:12
Para: 'Cristina Bernardis Rosa' <cristina.rosa@telefonica.com>
Cc: 'edilma.datas@relacionamentovivo.com.br' <edilma.datas@relacionamentovivo.com.br>
Assunto: Portabilidade de linha celular

Boa Tarde, Cristina Rosa!

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inscrita no CNPJ sob nº 50.804.079/0001-81, com sede à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP: 18.135-125, vem por meio do seu Gestor, abaixo descrito, nos termos do Contrato nº 3-L, de 15/03/2021, requerer a portabilidade de uma linha para particular, conforme se segue:

Quat.	Usuário	Linha	Pacote de Dados
1	Acácia Haak Alves	11-996574162	A Combinar

Anexo o FORMULÁRIO DE ATIVAÇÃO DE ATIVOS E DIREITOS DE USO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, o Formulário Complementar ao Formulário de Ativação / Cancelamento de Ativos e Direitos de uso e Obrigações Contratuais, cópia a CNH e comprovante de endereço da interessada.

Atenciosamente,

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo (11) 99603-3234
mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 –8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br .